

<b>ZONA INDUSTRIAL - ZI</b>	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA DE UTILIZAÇÃO %	ALINHAMENTO DO LOTE m	DIVISAS LATERAIS m	FUNDO DO LOTE m
<b>Setor Industrial - SI</b>	<b>80</b>	<b>480</b>	<b>5</b>	<b>0/0</b>	<b>2,5</b>
<b>Setor Misto 1 - SM1</b>	<b>Conforme parâmetros de ZM1</b>				
<b>Setor Misto 2 - SM2</b>	<b>Conforme parâmetros de ZM2</b>				
<b>Setor Comercial - SC</b>	<b>Conforme Uso Comercial da ZM1</b>				
<b>Setor Habitacional - SH</b>	<b>Conforme parâmetros de ZH8</b>				
<b>Faixa de 600m ao longo das Rodovias</b>	<b>80</b>	<b>160</b>	<b>5</b>	<b>0/0</b>	<b>2,5</b>

**NOTAS:**

- 1) INÚSTRIAS CLASSE III só são permitidas no SI e na Faixa de 600m
- 2) Demais tipos e classes de indústrias são permitidas em todas as áreas do Município, conforme zoneamento da área